ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: FICAM CONCEDIDOS TÍTULOS DE CIDADÃO BARRENSE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto:

Art.1º. Ficam títulos de cidadão barrense aos Ilmos. Sr.s:

I. Uruan Cintra de Andrade;
II. Marroni dos Santos Alves;
III. Marco Antônio Neves Cabral;

Art.2º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário

Sala Barão do Rio Bonito, 05 de novembro de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2025
AUTOR: MESA DIRETORA

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br